

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 037

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 126/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

Exonera Assessora Jurídica, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº. 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JAILSA INGRID SOUZA DE PAIVA do cargo de Assessora Jurídica -CC4 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901320067.148

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada FF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME., CNPJ nº 28.910.694/0001-13. DO OBJETO: aquisição de baterias das armas de choque SPARK modelo DSK ICR 17335 3,7V 800mah, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 0.173 – Implantação do Sistema de Segurança NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1001, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 fevereiro de 2020

EMANOEL CAVALCANTI LISBOA
SECRETARIO ADJUTO DE DEFESA SOCIAL
P/ CONTRATANTE
FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
FF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312739.071/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 61.485.900/0005-94. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 11.000,00 (onze mil reais) .Da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro 2020.
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JALMIR SIMÕES DA COSTA
P/CONTRATANTE
JONAS AGNALDO PIRES
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA
P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315151.078/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: EMPRESA BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 42.799.163/0001-26. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 47.463,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais).Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – F U N D O MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.99.9 – Medicamentos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São gonçalo do amarante/RN, 27 de janeiro de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE
DÉBORA DORNELES PEIXOTO REPRESENTANTE
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315827.151/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 161.906,40 (cento e sessenta e um mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos) .Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica-PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto FONTE DE RECURSO 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2020, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de fevereiro de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
P/CONTRATANTE
WALBER CESAR MELO DA ROCHA
WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME
P/CONTRATADA

SAAE

PORTARIA Nº 030/2020/SAAE/SGA, de 19 de fevereiro de 2020.

Aplica a penalidade de Advertência a servidor

PORTARIA Nº 029/2020/SAAE/SGA, de 19 de fevereiro de 2020.

Aplica a penalidade de Advertência a servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Francisco Alves da Silva - matrícula nº 0005, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos do SAAE, com fundamento na norma do artigo 107, inciso I, c/c 109 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei 72/1999), por recomendação do parecer jurídico do processo de nº 480/2019/SAAE/SGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Túlio Bevenuto de Oliveira - matrícula nº 020, ocupante do cargo de Fiscal do quadro de servidores efetivos do SAAE, com fundamento na norma do artigo 107, inciso I, c/c 109 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei 72/1999), por recomendação do parecer jurídico do processo de nº 479/2019/SAAE/SGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.
EXTRATO ARP Nº 007/2020

OBJETO: *aquisição de produto químico Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 g com 90% de teor de cloro ativo) para desinfecção da água oriunda de poços profundos destinados à distribuição no total de 50.000 mil pastilhas.*

NOME: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA					
ENDEREÇO: Rod: PE 41, Km 6,5 – Bº Araripe – Igarassu/PE – cep: 53.600-000					
CNPJ: 43.677.178/0010-75			E-MAIL: Viviane.abacherli@lonza.com		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE Estimada	UNIDADE	V. UNIT. Estimado	V. TOTAL estimado
01	Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 gramas com 90% de teor de cloro ativo).	50.000	UND	R\$ 2,80	R\$ 140.000,00

São Gonçalo do Amarante, 27 de Fevereiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.
EXTRATO ARP Nº 09/2020

OBJETO: *Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as demandas da SAAE/SGA*

NOME: Amanda Stefanny Ferreira Pereira ME					
ENDEREÇO: rua: Iraci Pereira Machado,142 – Novo São Gonçalo – SGA/RN, cep: 59.291-718					
CNPJ: 23.672.466/0001-39			E-MAIL: amandastefanny17@gmail.com		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE Estimada	UNIDADE	V. UNIT. Estimado	V. TOTAL estimado
01	Gás (Gás Liquefeito de Petróleo-GLP), composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão de 13 kg fabricado em Aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT e NBR -8614 da ABNT com vasilhame em comodato.	30	UND	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

São Gonçalo do Amarante, 27 de Fevereiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27020001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA - OBJETO: aquisição de produto químico Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 g com 90% de teor de cloro ativo) para desinfecção da água oriunda de poços profundos destinados à distribuição no total de 50.000 mil pastilhas - VALOR ESTIMADO R\$ R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2020 - 80.04.122.8054.2068; Material de Consumo - 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Fevereiro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Gustavo Villaça Garcia Figueiredo - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27020002/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA ME - OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as demandas do SAAE/SGA - VALOR ESTIMADO R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2020 - Projeto: 80.04.122.8054.2068; Material de Consumo - 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Fevereiro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Amanda Stefanny Ferreira Pereira - CONTRATADO.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 004/2020
Processo Administrativo nº 048/2020

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 0048/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 004/2020, visando a Contratação de empresa no ramo de comercialização de água mineral e gás liquefeito de cozinha junto a Empresa AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA ME, CNPJ nº 23.672.466/0001-39, com valor Global R\$ 5.640,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 13 de fevereiro de 2020.
 Edson Valban Tinôco Oliveira
 Vereador Presidente

LICENÇAS

A Empresa BOSQUE RESIDENCIAL NATAL NORTE LTDA CNPJ: 12.993.503/0001-94, com endereço na AV Francisco Duarte de Carvalho - 518, Jardins - S. Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA, solicitar a renovação da Licença Simplificada - LS do Loteamento Bosque Residencial, localizado na BR-406, KM 09 Bairro Jardins, na Zona de Expansão Urbana - ZEU de São Gonçalo do Amarante/RN.

Roberto Ferreira de Carvalho Dias
 Sócio/Administrador

A Empresa BOSQUE RESIDENCIAL NATAL NORTE LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.993.503/0001-94. Cumprimentando-o, vem através deste documento, solicitar a renovação da Licença Simplificada - LS de um "Condomínio residencial do tipo misto" composto por 252 unidades habitacionais e 02 blocos comerciais com 54 lojas, localizado na Av. Francisco Duarte de Carvalho, Bairro Jardins, na Zona de Expansão Urbana - ZEU de São Gonçalo do Amarante/RN.

Roberto Ferreira de Carvalho Dias
 Sócio/Administrador

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

OLIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 33.305.230/0001-18, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante - SEMURB a Licença Prévia para um loteamento habitacional, localizado no bairro Jardins, Zona Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN.

Jacira Teixeira Rocha de Oliveira
 Sócia

EDITAL

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E EVENTUAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - COOPTESSG
CNPJ: 22.547.805/0001-92
NIRE: 24.4.00006006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DISSOLUÇÃO DA COOPERATIVA

A Comissão da COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E EVENTUAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - COOPTESSG, constituída com base no artigo 28, § 1º, do seu Estatuto Social, e do artigo 38, § 2º da Lei 5764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 25 (vinte e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de março de 2020, na Rua Bela Vista, 891, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, em primeira convocação às 06h (seis horas), com 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; em segunda convocação às 07h (sete horas) no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 08h (oito horas), com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Dissolução da cooperativa;
- 2 - Nomeação do Liquidante;
- 3 - Eleição do Conselho Fiscal para proceder à liquidação;
- 4 - Outros assuntos não deliberativos.

Nota: A AGE não se realizará na sede da cooperativa, por falta de espaço físico para comportar o número de cooperados.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO:

- 1 - Cícero Alves da Silva
CPF: 009.414.014-64
- 2 - Carlos André da Silva Hortência
CPF: 023.801.924-13
- 3 - Henrique da Silva
CPF: 024.405.724-97


Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br